



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 1.646.830/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90013/2024

Contrato nº 2024/200.1

OBJETO Fornecimento de água mineral.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
LUCIANE RODRIGUES DE PAIVA FERREIRA

Cargo/Função:
DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA ME

CNPJ/MF:
05.655.158/0001-13

Endereço:
QC 03 LT 08.10.12

Cidade: SANTA MARIA	UF: DF	CEP: 72.592-303
------------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
LUCCA CAMALLE COUTO

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 13/08/2024	Data de assinatura 14/08/25	Data de vigência 18/09/25 a 17/09/26
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 483.471,36 (quatrocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0.00
--	-----------------------------

Nota (s) de Empenho: 2025NE001156

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 14.133, de 1º/4/21, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 206, de 14/10/21, publicado no Diário da Câmara dos Deputados de 15/10/21, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/09/25, com amparo no artigo 107 da LEI, assegurado o oportuno exercício do direito ao reajuste de preços pela CONTRATADA

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2024/200.1, passa a vigorar com a redação modificada da Folha de Rosto, ficando ratificadas todas as cláusulas e demais condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 14 de agosto de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Luciane Rodrigues de Paiva Ferreira
Diretora Administrativa em exercício

Pela CONTRATADA:

Lucca Camalle Couto
Representante Legal